DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: "Concede Moção de Aplauso ao 3º Sargento PM Cersoski e dá outras providências."

Autor: Vereador THIAGO RODRIGO DIAS ALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** ao 3º Sargento PM Sr. Anderson Cersoski, pelos relevantes trabalhos prestados e atendimentos realizados em prol a população de Colniza/MT

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim e a biografia segue anexada.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, 05 de setembro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
PRESIDENTE INTERINO